



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À COR:

Trata-se de contratação da ferramenta GOVPLAN para 3 (três) usuários (Plano Básico) com a empresa Govplan Sistemas Inteligentes Ltda., para o exercício de 2026, nos termos propostos no documento nº 6736540.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 98/2025, da e. Presidência, autorizo a despesa no valor total de **R\$ 26.779,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e nove reais)**, em favor da empresa **Govplan Sistemas Inteligentes Ltda.**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Nos termos do Parecer AJUC/DG nº 415/2025, documento 6715531, é possível a contratação em comento, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 23/09/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6762640** e o código CRC **DFA031D1**.

0012160-73.2025.6.13.8000

6762640v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PROPOSIÇÃO DE DESPESA Nº 234/2025**SEI n.º 0012160-73.2025.6.13.8000****Assunto: Contratação da ferramenta GOVPLAN**

À Chefia da Seção de Compras,

1. O Núcleo de Apoio à governança de Aquisições (NAGOV), solicitou a contratação da ferramenta GOVPLAN para até 03(três) usuários junto à empresa, GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, para o exercício de 2026 (6640971), com base no Termo de Referência (6696258) e proposta de preços (6666177).

2. O feito encontra-se em conformidade com os ditames da Lei 14.133/2021 e IN DG 01/2021.

3. A compatibilidade do preço ofertado a este Regional com o praticado pela empresa GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. no mercado foi comprovada mediante juntada dos documentos (6666183 6666188 6666193), sintetizados na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	Plano básico 03 usuários
Contrato 01/2025 Câmara Municipal Cajati	26.779,00
Nota de Empenho 380/2025, Centro Fed. de Educ. Tecnol. Celso S. da Fonseca	26.779,00
Contrato 71/2025 Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello	26.779,00
Mediana dos valores apurados no Banco de Preços	26.779,00
Proposta TRE-MG	26.779,00

4. A SCOMP, diante dos preços apresentados, considera estar justificado o preço cobrado pela empresa, em cumprimento ao art. 72, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021.

5. Assim, temos que, para atender à solicitação do NAGOV, relativa à contratação da ferramenta GOVPLAN propomos a autorização de despesa, no valor total de **R\$26.779,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e nove reais)**, a favor da **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES**, CNPJ n.º 50.768.912/0001-86, situado na rua Izabel A Redentora, 2356, sl 118, Centro, São José dos Pinhais/PR CEP 83.0005-010, tel.: 41.33778-1709, e-mail: contato@govplan.com.br, dados para pagamento: conta corrente n.º 23763-9, Agência n.º 1622-5, Banco do Brasil (6736506), como segue:

Contratação da ferramenta GOVPLAN para até 03(três) usuários.

VALOR TOTAL R\$26.779,00

Início de vigência da contratação: 01/01/2026 (6640971).

PAGAMENTO: O pagamento será realizado, por meio de ordem bancária, de forma **integral e antecipada** no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da apresentação da nota fiscal.

Para pagamento, a empresa deverá estar com a documentação em dia.

Demais condições conforme Termo de Referência, de conhecimento da contratada (6736506).

6. A proponente se encontra com a documentação fiscal, previdenciária e trabalhista regulares, não é optante pelo simples e não está impedida de licitar/contratar com o poder público (6736504).

7. A declaração para o cumprimento do disposto no art. 2º da Resolução n.º 07/2005 do CNJ foi juntada aos autos por meio do documento n.º 6736506

8. Atestado de Exclusividade, emitido pela Associação Comercial do Paraná, válido até 22/07/2026, foram juntados ao processo (6666202). A comprovação de veracidade da exclusividade é comprovada através do link https://entidade.scpc.inf.br/diversos?entidade_ext=00000001&login_hash=9032377c00d94b7c2828ec924e0cc01e&destino=DSTE0rpbDUTC0npbDTTE0op8DVTDA¶ms=chash%26736506

9. A licitação é **inexigível**, com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, cf. Parecer AJUC/DG n. 415/2025 (6715531).

À consideração superior.

Data registrada no sistema.

ALESSANDRA DIAS DE MATTOS
Técnico Judiciário

VIVIANE HENRIQUE PELES DE SOUSA
Revisão

De acordo. À CCL.

ROBERTO DE CARTÉIA PRADO
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE CARTÉIA PRADO**, **Chefe de Seção**, em 17/09/2025, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE HENRIQUE PELES DE SOUSA**, **Analista Judiciário**, em 18/09/2025, às 07:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DIAS DE MATTOS**, **Técnico Judiciário**, em 18/09/2025, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6736540** e o código CRC **598F7BF8**.